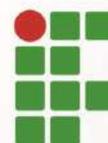


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 05/MAIO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 30/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 36/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os representantes relacionados abaixo para recompor o Comitê Local de Emergência do *Campus* Ceilândia (CL/CCEI).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Presidente
Iva Fernandes da S. M. de Jesus	3121047	Vice-presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro
Gabriel Ribeiro Pinto	1801166	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	Membro
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Membro
Raissa Karen Matias de Carvalho	2358107	Membro
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro
Viviane de Assis Goulart	2222040	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro
Daniel Rodrigues Fernandes	201108100015	Membro / Discente
Francijairo Ananias da Silva	212104150059	Membro / Discente
Rariane Gizela Pontes da Graça	02966346116	Membro / Terceirizado

Art. 2º Caberá ao Comitê Local apoiar a gestão no enfrentamento à Covid-19, na coordenação da implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência, bem como na elaboração e implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações.

Art. 3º O CL/CCEI executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais por prazo indeterminado, enquanto perdurar os impactos da pandemia da Covid-19 no *Campus* Ceilândia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 13/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de março de 2022.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 02/05/2022 09:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375469

Código de Autenticação: 50f329b457





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 37/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo de aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Eletrônica (TEN), para o Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Araujo Bernardes	1165936	Ceilândia	Requisitante
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422	Ceilândia	Requisitante
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	3020422	Ceilândia	Técnico
Marcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Ceilândia	Administrativo

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação atuará nas seguintes fases do processo licitatório:

- Nos estudos preliminares;
- Na estimativa de preços ou preços referenciais;
- No levantamento do gerenciamento de riscos;
- Na elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Decide tornar sem efeito a Portaria nº 33/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 27 de abril de 2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 03/05/2022 09:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375684

Código de Autenticação: 2e9d68adf2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 38/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo de aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos (TEB), para o Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alessandro Pinheiro	3016075	Ceilândia	Requisitante
Rhaira Helena Caetano e Souza	1115820	Ceilândia	Requisitante
Thalhes Tharlones Mendes Pedroza	2277956	Ceilândia	Técnico
Marcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Ceilândia	Administrativo

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação atuará nas seguintes fases do processo licitatório:

- Nos estudos preliminares;
- Na estimativa de preços ou preços referenciais;
- No levantamento do gerenciamento de riscos;
- Na elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Decide tornar sem efeito a Portaria nº 34/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 27 de abril de 2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 03/05/2022 09:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375678

Código de Autenticação: 17d7e345bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 39/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Engenharia de Segurança do Trabalho:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Ceilândia	Presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	Ceilândia	Suplente
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Ceilândia	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Ceilândia	Membro
Marcia Pereira da Silva	2240932	Ceilândia	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão, a servidora Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus (presidente) e servidor André Luiz de Brito Alves (suplente), respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/05/2022 10:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376498

Código de Autenticação: f472385599





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 40/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	DOCENTE	Presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	DOCENTE	Membro
Andreia Lúvia de Jesus Leão	1023243	DOCENTE	Membro
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	DOCENTE	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	TÉCNICO	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Revogar a 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2021.

Art. 7º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/05/2022 14:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377056

Código de Autenticação: a94dd03fc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 41/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol de 2022.1:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Ceilândia	Presidente
Amanda Luzia da Silva	1620278	Campus Ceilândia	Suplente
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2021.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 31/05/2022, quando findam os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 10/05/2022 14:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378283

Código de Autenticação: f9b5adf2db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 42/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos (negros) ou indígenas:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	DOCENTE	Presidente
André Luiz de Brito Alves	3015954	DOCENTE	Membro
Andreia Lívia de Jesus Leão	1023243	DOCENTE	Membro
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	DOCENTE	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	TÉCNICO	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	DOCENTE	Membro
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE	Membro
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	DOCENTE	Membro

Art. 3º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas tem como objetivo planejar, organizar e realizar o trabalho atinente ao procedimento de verificação de autodeclaração de candidatos às reservas de vagas para pretos e pardos (negros) ou indígenas.

Art. 4º A Comissão Local de Verificação de Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas atuará nos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do *Campus* Ceilândia.

Art. 5º A Comissão Local de Verificação Autodeclaração de candidatos pretos e pardos (negros) ou indígenas seguirá as orientações e normativas realizadas pelo Instituto Federal de Brasília, a respeito do referido procedimento.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 40/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2022.

Art. 7º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

ALDEMI BARBOSA DA SILVA
Substituto Eventual da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 12/05/2022 11:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378830

Código de Autenticação: 24f22b94d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, no uso de atribuições legais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Jéssica Silva Lima	1696716
André Luiz de Brito Alves	3015954
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thaís da Silva Almeida Mota	3124351

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão a servidora Jéssica Silva Lima.

Art 3º - A comissão terá como objetivo a revisão do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente:.

Art 4º - Serão alocadas até 2 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art 5º - Esta portaria tem vigência de 60 dias.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

ALDEMI BARBOSA DA SILVA

Substituto Eventual da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aldemi Barbosa da Silva, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 12/05/2022 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377866

Código de Autenticação: ca51021d51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 44/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº N° 517, de 06 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para a Comissão de organização da Festa Junina do *Campus* Ceilândia de 2022.

Comissão	
Thiago José Borges	Presidente
Heula Tíssia Alves Moreira de Almeida	Suplente
Marcia Pereira da Silva	Membro
Anna Vanessa Lima de Oliveira	Membro
Kelly de Oliveira Santos	Membro
Renata Cavalcante Frazão	Membro
Grazielle Pereira da Silva	Membro
Juliette Diolinda Campos	Membro
Tiago Oliveira Tomé	Membro
Thaís da Silva Ameida Mota	Membro
Suiane Bezerra da Silva	Membro
Daniel Rodrigues Fernandes (Estudante)	Membro
Jessyca Lorrane Fernandes (Estudante)	Membro
Daniel Alves Brito (Estudante)	Membro
Ágatha Maryssa de Souza Couto (Estudante)	Membro
Maria Clara Queiroz da Silva (Estudante)	Membro

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 1 (uma) hora semanal entre 24 de maio e 07 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 24/05/2022 17:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381900
Código de Autenticação: 534556a208





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 45/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, em exercício no *campus* Ceilândia, como membros da comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Enfermagem do Trabalho:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926	Ceilândia	Presidente
Sandra de Araújo Teixeira	1279810	Ceilândia	Suplente
Iva Fernandes da Silva Medeiros de Jesus	3121047	Ceilândia	Membro
Michelle Viana Batista	2160289	Ceilândia	Membro

Art. 2º .Comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Elaboração do Edital de processo seletivo para professor substituto da área de Enfermagem do Trabalho;
- II. Estruturar a Banca Examinadora para prova de desempenho didático;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no edital;
- IV. Providenciar a publicação dos resultados preliminares e final no SUAP e site IFB. Encaminhar o Resultado Final publicado à DGCE - CCEI (Direção Geral - *Campus* Ceilândia) para providências.

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em 01 (uma) hora semanal pelo prazo de 45 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 01/06/2022 11:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383611

Código de Autenticação: 976a8de407

